



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/03/21

Rômulo

Gabriel  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 231 ,DE 2021.

(Proponente: Vereador Rômulo Quintino/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

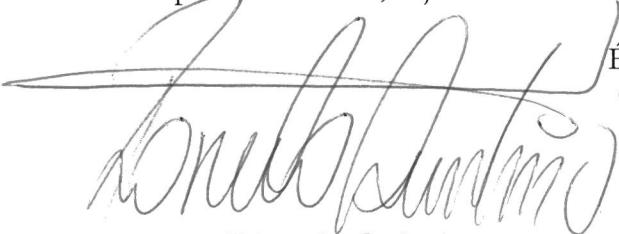
Recebido em 18/03/21

José Bezerra

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando estudos e esforços com o objetivo de encaminhar a deliberação em caráter de urgência por esta Casa de Leis, projeto de lei, isentando, somente para este ano de 2021, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Alvará de Regular Funcionamento, de imóveis utilizados para fins de exploração de atividade comercial em período noturno, cuja atividade se inicia às 18 horas.

  
É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel 18 de março de 2021.

Rômulo Quintino  
Vereador/PSC

### Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de contribuir com alguns segmentos de nossa cidade devido as dificuldades que essas pessoas estão enfrentando nesse momento, devido ao fechamento de seus estabelecimentos, que por motivos expostos pelas administrações públicas não são considerados serviços essenciais.

É preciso que o Poder Público, não só tome medidas mais drásticas para evitar a proliferação da pandemia, mas também, apresente propostas que possam minimizar os efeitos e impactos negativos que muitas pessoas físicas e jurídicas sofrerão devido as medidas tomadas.

E os estabelecimentos que possuem suas atividades somente no período noturno, com inicio as 18 horas, foram sem dúvida os que mais sofreram com as medidas tomadas. São micro, pequenos e médicos comerciantes que tiveram que fechar as portas, e com isso, os problemas de toda ordem foram surgindo.

Uma maneira de o Poder Público contribuir seria isentar o IPTU e o Alvará de Regular Funcionamento dos imóveis onde se encontram esses estabelecimentos, como forma de pelos menos garantir um folego financeiro a todos, garantindo que muitos possam continuar com suas atividades após a pandemia acabar.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.